



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 MAI 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 JUN. 2015</p> <p>José Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PIALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 326/15
AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 06/06/2015DP/IALE - 4/6/2015

"Indica ao Poder Executivo com cópia ao DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Leon da Costa, entre Norberto Dantas e a Rua Jovenina Barros, no Bairro Esperança da Comunidade, município de Porto Velho".

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo com cópia ao DER, a necessidade de providenciar a pavimentação asfáltica na "Rua Leon da Costa, entre Rua Norberto Dantas e a Rua Jovenina Barros", no Bairro Esperança da Comunidade, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeitura, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observado estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontando município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionamos investimentos de infraestrutura da nossa capital.

Dante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenários das deliberações, em 05 de maio de 2015.

Léo Moraes
Deputado Estadual - PTB